

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE
CNPJ N.º 10.877.926/0001-13
NIRE 26.3.0003704-1

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

1 - Hora, Data e Local: Às 14:00 horas, do dia 08 de Abril de 2021, na sede social do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE** ("LAFEPE" ou "Companhia"), no Largo de Dois Irmãos, n.º1.117, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-010.

2 - Convocação e Presenças: Dispensada em virtude da presença da maioria dos membros do Comitê.

3 - Composição:

- (i) Leduar Guedes de Lima - Coordenador
- (ii) André Luiz de Moura Melo
- (iii) Genival Fernando da Silva Júnior - Secretário

4 - Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a indicação da **Sra. Polyana Bezerra Souto Santos**, Representante dos Empregados, para compor o **Conselho de Administração** do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE, em substituição ao Sr. Francisco de Assis de Oliveira.

5 - Deliberações:

- (i) Passando-se ao exame do formulário e demais documentos submetidos à análise deste Comitê, concluímos que os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis foram comprovados documentalmente, na forma exigida no formulário

Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, Brasil, 52171-010
Fones: +55 81 31831100 / +55 81 31831187
www.lafepe.pe.gov.br



padronizado e disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.

Desta forma, este Comitê, devidamente constituído pelo Conselho de Administração da Companhia em 30/11/2020, após as devidas análises, entende que a **Sra. Polyana Bezerra Souto Santos**, eleita através de processo eleitoral, indicada para compor o Conselho de Administração do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE S/A, preenche os requisitos definidos nos supracitados diplomas legais, não sendo identificada, dentre os documentos apresentados, qualquer vedação para a mesma ocupar o cargo indicado.

- 6 - Encerramento:** Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

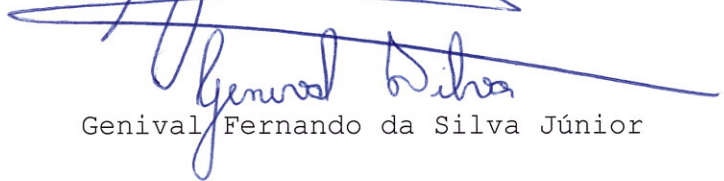
Recife, 08 de Abril de 2021.



Leomar Guedes de Lima



André Luiz de Moura Melo



Genival Fernando da Silva Júnior